

Resolução nº : 3337/99
Protocolo nº : 408792/98
Origem : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA
Interessado : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE MANDAGUARI LTDA e CODAPAR relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente